**DECRETO N.º 156/XIV**

**Alteração dos limites territoriais da Freguesia de Valongo do Vouga e da União das freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do Município de Águeda**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Delimitação administrativa territorial**

Nos termos da presente lei, é definida a delimitação administrativa territorial entre a Freguesia de Valongo do Vouga e a União das freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do concelho de Águeda.

**Artigo 2.º**

**Limites territoriais**

Os limites administrativos territoriais entre as freguesias referidas no artigo anterior são os que constam do anexo (Procedimento de delimitação administrativa) da presente lei,que dela faz parte integrante.

Aprovado em 28 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)